



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)**

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)
PARA MONITORAMENTO DAS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Aos sete (07) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), às quinze horas (15h00), no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sito Rua General Rondon, 1295, Centro, nesta Capital, foi iniciada a quinta reunião de trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá (1ª Reunião Extraordinária), com a presença do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Tork, Dr. Eduardo Navarro, Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Especial de Fazenda Pública, Dra. Alaíde de Paula, Juíza de Direito Titular 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública, Dra. Fábila de Souza, Promotora de Justiça (MPE), Gastão Calandrini, Secretário de Estado da Saúde, e dos senhores, Douglas Costa (CRF), Dr. Pedro Dória (PGE) e das senhoras Daniele de Sousa (COREN), Dra. Eliane Albuquerque (PROCON), Dra. Maria das Graças Creão (CRM), Professora Sílvia Elena (UNIFAP) e Dra. Nancy Filgueiras (MS). Presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Prefeitos João da Silva Costa (Mazagão), Elson Belo Lobato (Serra do Navio), Raimundo Ney de Souza (Vitória do Jari), Belize Conceição Costa Ramos (Pracuúba) e João Álvaro Rocha Rodrigues (Ferreira Gomes), e os Secretários Municipais de Saúde Marcelo Jandson Menezes (Laranjal do Jari), José Monteiro (Mazagão), Sinésio Alves Corrêa (Serra do Navio), Valberval Ferreira da Silva (Porto Grande), Rosivano Albuquerque de Almeida (Santana) Alcedir Rigelli (São Camilo), Vivaldo Soares (São Camilo), Deire Correa (NAT-Jus), Max Alcolumbre (Médico-SESA), Mário Nazareno (Médico-SESA), e das senhoras Elizete Duarte (MPE) e Hely Góes (SESA). Ausência justificada do Dr. Raul Silva (PGE). Iniciados os trabalhos, após algumas considerações iniciais do Presidente do Comitê Estadual de Saúde do Judiciário, houve a aprovação, por unanimidade, da ata da reunião anterior. Posteriormente, houve o questionamento sobre a auto indicação dos membros do CES-Jus para comporem os grupos técnicos de trabalho conforme proposição do Dr. Eduardo Navarro, feita na quarta reunião de trabalho do CES-Jus. Na oportunidade, o presidente realizou a chamada nominal dos membros e questionou sobre a preferência entre os grupos de trabalho sugeridos: Gestão e Assistência. Após, restou deliberado que os grupos seriam formados pelos seguintes membros: GESTÃO – Dr. Navarro (TJAP - Coordenador), Daniela Pinheiro (COSEMS), Nancy (MS), Dra. Alaíde (TJAP), Pedro Dalmásio (SECRETARIA DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES), José Monteiro (SECRETÁRIO DE SAÚDE DE MAZAGÃO), Gastão Calandrini (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE), Eldren Silva (SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DE MACAPÁ), Valberval Ferreira (SECRETÁRIO DE SAÚDE DE PORTO GRANDE), Sinésio Alves (SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SERRA DO NAVIO), Marcel Menezes (SECRETARIA DE SAÚDE DE LARANJAL DO JARI) e Pedro Dória (PGE); ASSISTÊNCIA – Dra. Fábila de Souza (MP – COORDENADORA), Douglas Costa (CRF), Daniele de Sousa (COREN), Rosivano Albuquerque (SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SANTANA), Pedro Dalmásio (SECRETARIA DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES) e Hely Góes (SESA); TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO: Sílvia Elena (UNIFAP-COORDENADORA) e Maria das Graças (CRM). Em continuidade, o Secretário de Saúde de Mazagão, José Monteiro pugnou pela inclusão no CES-Jus do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), tendo sido deferida a participação como membro permanente a ser representado por quem o Presidente do COSEMS indicar. O Presidente do CES-Jus sugeriu que doravante todos os secretários municipais de saúde sejam convidados a participar das reuniões do Comitê, bem como indicou o Dr. Eduardo Navarro como vice-presidente e seu substituto na direção do CES. Em seguida, passou-se a tratar do único ponto de pauta para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

a presente reunião a ser apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde – Plano Alternativo para a Maternidade Mãe Luzia (Plano “B”) -. A Secretária Adjunta de Saúde, Hely Góes, iniciou a apresentação traçando breves comentários acerca da exposição de temas como o funcionamento da Rede Cegonha no plano estadual de saúde. Foi dado início com a apresentação da servidora da Secretaria de Estado da Saúde, Andreia Torres, a qual dispôs sobre o funcionamento da Rede Cegonha no Estado do Amapá em seu aspecto geral e a necessidade da realização de obras na maternidade e aquisição de equipamentos, sendo que algumas das aquisições já estão em processo de licitação. A secretária Hely Góes afirmou que já existem equipamentos arrematados e pendentes de entrega e que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, tais equipamentos já estarão disponíveis. No tocante aos monitores informou que o Estado não possui condições orçamentárias e financeiras. O Presidente do CES-Jus advertiu que na apresentação do Plano Emergencial deveria estar acompanhado de plano físico-financeiro com o escopo de melhor detalhar a execução, bem como questionou a secretária Hely acerca do que dependia ou não de recursos imediatos, uma vez que o CES-Jus poderia fazer a gestão junto ao Governo do Estado a fim de se viabilizar os recursos financeiros. A secretária Hely informou que o prazo médio para entrega dos equipamentos gira em torno de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias. A Dra. Nancy Filgueiras (MS) solicitou esclarecimentos a respeito do grupo condutor e se há efetividade da rede cegonha no Estado do Amapá e se no ano de 2017 ocorreu redução dos índices de mortalidade materna e infantil em relação à média nacional. A servidora da Secretaria de Saúde, Andreia respondeu que houve redução nos índices de mortalidade, no entanto, ainda pequena. Segundo a Dra. Nancy (MS) os dados estatísticos apontam que o Estado do Amapá possui índices de mortalidade materna e infantil acima da média nacional e questionou novamente se houve parte do grupo condutor qualquer formalização de um plano emergencial a fim de que fosse evitada a situação atual e qual seria a estratégia para melhorar o quadro por meio de processo de locação e não de aquisição, tendo em vista as particularidades apresentadas. Afirmou, ainda, que em decorrência de estudos de auditoria tem conhecimento que vários equipamentos se encontram danificados. Em resposta, o Secretário Calandrini afirmou que em decorrência do número de demandas existentes na SESA o prazo para formalização de procedimento licitatório gira em torno de 4 (quatro) meses e que outra situação agravante para a solução imediata da situação é o final do exercício orçamentário e financeiro e que a SESA está encontrando dificuldades para adimplir as obrigações com os contratos continuados em vigência. No tocante aos índices de mortalidade aduziu que é do conhecimento geral a situação, tendo sido inclusive objeto de matéria jornalística nacional e que tal situação no quadro da saúde estadual se dá também por conta da falta do pré-natal e deficiência da rede básica e que os municípios também devem cumprir com suas obrigações e afirmou que não está havendo o repasse proporcional (contrapartida) aos municípios, em decorrência de impossibilidade por parte da Secretaria de Estado da Fazenda, a qual tinha previsão de adimplemento para o mês de outubro de 2017 e reforçou que deve haver uma ação conjunta para melhorar os índices no Estado. A Secretária Hely (SESA) reforçou que ainda que sejam adquiridos os equipamentos e colocados à disposição não será suficiente para atender a demanda se não houver participação efetiva dos municípios, eis que segundo informações, 80 % (oitenta por cento) dos partos são realizados pela rede Estadual. O secretário de saúde de Ferreira Gomes Pedro Dalmásio se manifestou no sentido de noticiar que os municípios estão empenhados na melhoria da rede básica de saúde que estão atendendo a população da melhor maneira. No entanto, asseverou ser complicada a efetividade da prestação dos serviços pelos municípios sem a contrapartida do Estado e que



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)**

no município de Ferreira Gomes não há unidade mista de saúde e que nenhum parto é realizado naquele município e que todos são encaminhados para Macapá. O secretário de saúde de Mazagão, José Monteiro afirmou que o Estado não pode cobrar ações dos municípios tendo em vista que não dá suporte e que há comprometimento das receitas próprias no percentual de 34% (trinta e quatro por cento) e que em Mazagão atuam 10 (dez) médicos na atenção à saúde básica e que há acompanhamento no pré-natal, inclusive com a realização de exames clínicos que são da competência do Estado, tudo sem que haja reembolso uma vez que não existe ressarcimento. A Dra. Fábria de Souza (MP) afirmou que a SESA deveria ter trazido para a presente reunião os dados detalhados do Plano Emergencial e se há alternativa para se enfrentar a situação. O Presidente do CES-Jus advertiu que o objeto da reunião de trabalho era exatamente a apresentação do plano emergencial com participação dos secretários municipais com enfoque na rede básica e que o Estado deveria empreender os repasses aos municípios. A Dra. Nancy (MS) sugeriu que se trouxesse à reunião o grupo condutor da rede cegonha a fim de que promovesse a apresentação com as ações e prazos. A servidora Andreia respondeu que as estratégias são as reformas e a aquisição de equipamentos e que há um plano de ação que é montado anualmente e que está havendo reformulação do grupo condutor. A secretária Hely (SESA) afirmou não ter como precisar os prazos para aquisição em decorrência do processo e das dificuldades orçamentárias e que será apresentada uma planilha com os equipamentos e respectivos custos. A servidora da SESA, Regiane Silva afirmou que o plano emergencial está em construção desde o início do ano de 2017 e que Ministério da Saúde foi suscitado a participar da construção de tal plano, e que o mencionado plano foi construído por equipe multifuncional e que o plano está em finalização, sugerindo a constituição de grupo de trabalho para construir o plano com participação dos municípios. Em seguida, a senhora Elizete Duarte (MP) pugnou que houvesse maior objetividade nas apresentações e o que poderia ser feito em curto prazo. A senhora Silvia Elena (UNIFAP) asseverou que visando dar objetividade no trato da matéria seria indicado que se elencasse por temas e que se há contratos de manutenção e existe fiscalização. Questionou também se observância de protocolos de boas práticas por parte dos funcionários se há avaliação de tais protocolos, bem como se existe *check-list* para habilitação dos leitos na maternidade do hospital São Camilo. O Dr. Eduardo Navarro (TJAP) afirmou que a situação dos leitos foi tratada na reunião passada e que o diretor do hospital São Camilo. O Dr. Pedro Dória (PGE) ressaltou que a crise financeira assola não somente o Poder Executivo, mas os demais poderes também. A Dra. Maria das Graças (CRM) manifestou-se no sentido de noticiar alguns problemas existentes atualmente na maternidade Mãe Luzia considerados básicos como: a falta de água, por exemplo. Nessa linha, questionou a SESA se os recursos para o hospital São Camilo são repassados de forma antecipada ou não. Em resposta, o Secretário Calandrini (SESA) afirmou que em relação aos contratos é feita a utilização do fundo rotativo, o qual é proporcional para cada unidade de saúde sendo o repasse realizado de forma quadrimestral e serve para resolução de problemas de pronto atendimento como: limpeza de caixas d'água e manutenção de equipamentos pequenos. Afirmou ainda que está sendo contratada empresa para realização de manutenção de equipamentos e os medicamentos básicos deveriam ser adquiridos pela SESA e posteriormente distribuídos pela CAF. Asseverou que um dos problemas enfrentados pela SESA se dá com os fornecedores que condicionam a prestação de seus serviços a pagamentos atrasados (créditos junto ao Estado), o que dificulta a contratação por meio de licitação e se mostra mais vantajoso para as empresas que prestem os serviços e recebam por meio do fundo rotativo (mais oneroso para o Estado). No tocante ao pagamento do

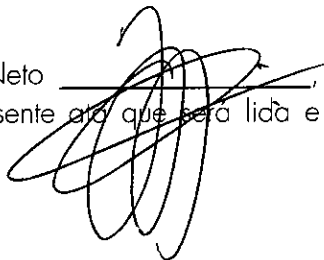


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

Hospital São Camilo, o Secretário Calandrini afirmou que há pendência de 3 (três) a 4 (quatro) faturas e que realizou reunião na SESA com todos os fornecedores (oxigênio, limpeza hospitalar, vigilância e etc) do Estado e todas elas também estão com faturas em aberto, face a crise econômica do Estado. A Secretária Hely complementou afirmando que não existe na SESA regimento interno para atendimento de protocolos e que estar se buscando a finalização do mesmo, a fim de que sejam adotadas boas práticas nas unidades de saúde. No tocante à otimização dos recursos afirmou que a SESA está buscando um plano para capacitação de pessoas e aperfeiçoar os serviços. Na questão dos leitos, informou que já houve questionamento ao Ministério da Saúde e que já o *check-list* identificadas as necessidades e deficiências e que está se tentando habilitar a UTI. E reforçou que em relação ao repasse do Hospital São Camilo ainda não há previsão para pagamento. Em seguida, o Presidente do CES-Jus passou para as deliberações.

RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

- a) Estipular prazo de até o dia 05/02/2018 para que a Secretaria de Estado da Saúde apresente o Plano Emergencial da Maternidade Mãe Luzia, sob a supervisão do Dr. Navarro e Dra. Nancy;
- b) Designar a próxima reunião de trabalho para o dia 05 de fevereiro de 2018, às 15h00 no Plenário do Tribunal de Justiça, com duração máxima de 3 (três) horas;
- c) Expedição de ofício aos prefeitos e secretários municipais de saúde para participarem da 6ª (sexta) reunião de trabalho do Comitê Estadual de Saúde – Judiciário;

Nada mais havendo a tratar, eu, Joaquim de Jesus Picanço Neto,  Analista Judiciário, Secretário Executivo do CES-Jus, lavrei a presente ata que será lida e assinada após aprovação por todos.


Desembargador Carlos Tork
Presidente do CES-Jus